



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 258/2024 - RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no artigo 74, inc I, da Lei n.º 14.133/21, estimativo para pagamento das contas de energia elétrica da EMEIEF Ernesto Dornelles - Campo Celulose, no período de outubro a dezembro de 2024. SMEEL. Credor: **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ: 02.016.440/0001-62, conforme manifestação da SD 3300/2024 e Inexigibilidade 258/2024.

Jefferson de Oliveira

Prefeito Municipal em Exercício